



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0446/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO SR HENRIQUE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

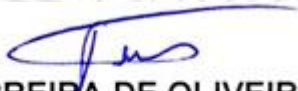
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença **PARTICULAR** a pedido do servidor **SR HENRIQUE DE OLIVEIRA**, efetivo desde 06/04/2018 no cargo de **PSICÓLOGO 40HS**, Matrícula nº. 1044, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, **no período de 05/10/2022 a 03/10/2024**, sendo a licença de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 04 de Outubro de 2022.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/10/2022 a 03/11/2022.